

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Praça Zacarias, 46 - 7º andar  
Conj. 71 - Fone: 223-1956Titular: SANDRA M. C. CARRARO  
C.P.F., 344 612 139-00Of. Maior: LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º .....37.508.....

RUBRICA

**Imóvel:-** Lote de terreno sob nº 16, da quadra nº 8, da planta de divisão do terreno de João Parolin, situado nesta cidade, medindo 16,00m. de frente para a rua 24 de Maio, por 28,97m. de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, e 16,00m. na linha de fundos, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote de indicação fiscal nº 42.100.015.000, pelo lado esquerdo com a rua Chanceler Lauro Muller, anteriormente rua sem nome, com a qual faz esquina, e na linha de fundos com o lote de indicação fiscal nº 42.100.012.000, perfazendo a área total de 463,52m<sup>2</sup>, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, com a área de 208,90m<sup>2</sup>, sob nº 2.937 da rua 24 de Maio. Indicação fiscal nº 42-100-016.000-0 do Cadastro Municipal. Obs. As omissões contidas no reg. anterior, foram supridas no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes. Prov. 88/93.-

**Proprietários:-** ARMENAK MANUSSADJIAN e sua esposa NORMA FUCHTER MANUSSADJIAN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele representante comercial, CI nº 1.842.901-Pr, CPF nº 220.487.668-20, ela do lar, CI nº 7.288.797-SP, CPF nº 220.487.668-20, residentes e domiciliados nesta capital, na rua Brigadeiro Franco nº 4.536.-

**Reg. anterior:-** 20.933 do Lº 3-N d/Ofício, em 30/12/75. Dou fé. Em 15 de julho de 1.994.-

**R.1-37.508,** em 15 de julho de 1.994.-

Por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tab.d/Cm., em 1º de junho de 1.994, às fls. 121/125, do Lº 423-N, Armenak Manussadjian e sua esposa Norma Fuchter Manussadjian, já identificados, ele também portador da CI nº 2.683.691-SP, venderam o imóvel desta matrícula a NEUMAR ALBERTI WILDNER e sua esposa SUELI APARECIDA RUIVO WILDNER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, bancários, CI nºs. 1.766.527-Pr e 1.779.117-6-Pr, CPF nºs. 321.235.669-34 e 307.120.769-72, residentes e domiciliados, nesta Capital, à rua Dr. Paolino de Assunção nº 1.456, pelo valor de CR\$85.446.904,00, sem condições. ITBI nº 179.357 pg em 18.06.94 sobre CR\$101.010.000,00. C/ 3652 - VRC CR\$301.509,12. Dou fé.-

**R.2-37.508,** em 15 de julho de 1.994.-

Na forma da escritura mencionada no R.1 desta matrícula, Neumar Alberti Wildner e sua esposa Sueli Aparecida Ruivo Wildner, já identificados, oneraram o imóvel com hipoteca, em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede na cidade do Rio de Janeiro.RJ, na rua Buenos Aires 56, CGC/MF 33 754 482/0001-24, em garantia do financiamento no valor de CR\$90.024.328,65, equivalentes à 47.165,76 URV(s, a serem pagos em 240 prestações mensais, aos juros de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano, se o devedor marido perder a qualidade de associado da PREVI, mediante as condições da aludida escritura. C/ 1826 VRC CR\$150.754,56. Dou fé.-

**AV.3-37.508,** em 07 de agosto de 2.020. Prenot. 426.040 de 07/08/2.020.

Conforme protocolo nº 202008.0709.01263516-IA-770, cadastrado em 07/08/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código ead5.6ec7.c6c4.212d.b63a.1d49.9eff.61cf.19c5.4a04 em nome de Sueli Aparecida Ruivo Wildner, CPF/MF nº 307.120.769-72, já qualificada, derivado dos autos nº 00016816120145090673 da 06ª Vara do Trabalho de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
-37.508-

CONTINUAÇÃO

Londrina/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 446/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informado ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

rls

R 4-37.508, em 22 de fevereiro de 2.021. Prenot. nº 432.364 de 15/02/2021.

**A parte ideal correspondente a 50%** do imóvel da presente matrícula, pertencente à executada Sueli Aparecida Ruivo Wildner, foi **penhorada** nos autos ATOrd 0001681-61.2014.5.09.0673, em que é autor Alisson Luiz Piccolo, CPF nº 082.095.309-17 e réus Fitness House Comércio de Equipamentos Esportivos Ltda- ME, CNPJ nº 11.931.891/0001-16, Willian Ruivo Wildner, CPF nº 311.892.078-50 e Sueli Aparecida Ruivo, já identificada, no valor de R\$57.967,00 atualizados até 08/10/2020, conforme o Ofício nº 1681-61.2014/2014, assinado por Emanoela Velasque Barbosa – Diretora de Secretaria datado de 05/02/2021 e o Termo de Penhora lavrado em 08/10/2020, assinado digitalmente por Claudia Kohata de Almeida Boal – Diretora de Secretaria, expedidos pela 06ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, recebidos via “malote digital”, arquivados nesta Serventia sob nº 432.364. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Sele Funarpen 0183925MJAA00000000421210. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CRÉDITO  
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

SEGUI